

RUA LUIZ CHINAGLIA



LEI N.º 2427, DE 23 DE MARÇO DE 1961.
 DA O NOME DE LUIZ CHINAGLIA A UMA RUA DA
 CIDADE.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Luiz Chinaglia a Rua 3 da Vila Marieta, que tem início na Av. Washington Luis e término em a Rua 2 do mesmo arruamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 23 de março de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 23 de março de 1961.

DR. PLENIO DO AMARAL

Respondendo pelo Cargo de Diretor
 do Departamento do Expediente